Dec 3.229(1215).



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 36/2010

Florianópolis, 22 de abril de 2010.

Senhor Governador,

Apresento a Vossa Excelência a minuta de Decreto que autoriza à Secretaria de Estado da Administração – SEA a doar ao Município de Paial, 2 (duas) motos bomba e 1 (um) distribuidor de adubo.

Os bens são provenientes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – SDR, de Concórdia e foram colocados à disposição da Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial.

O Município interessado preenche os requisitos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Art. 17º, II, "a") e pela Lei Estadual nº 5.164, de 27 de novembro de 1975 (art. 6º), alterada pela Lei nº 13.073, de 29 de julho de 2004.

A presente doação tem por objetivo auxiliar o Município em suas ações assistenciais.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

PAULO ELI

Secretário de Estado da Administração